ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

**DECRETO Nº 4.048 DE 27 DE JUNHO DE 2012**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.695, de 25 de junho de 2012.

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 522.071,81 (quinhentos e vinte e dois mil, setenta e um reais e oitenta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 07 - R$ 522.071,81**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.07 | Vencimentos de Cargo Efetivo | R$ | 140.000,00 |
| 31.90.16.00.07 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | R$ | 35.000,00 |
| 33.90.30.04.07 | Material Vestuário, Uniforme, Tecidos, Aviamentos | R$ | 8.000,00 |
| 33.90.30.16.07 | Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução Reformas | R$ | 8.000,00 |
| 33.90.36.03.07 | Bens Imóveis – Locação Pessoa Física | R$ | 2.500,00 |
| 33.90.39.15.07 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 3.500,00 |
| 33.90.39.19.07 | Assinaturas e Publicações | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.22.07 | Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado | R$ | 3.000,00 |
| 44.90.52.01.07 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 3.200,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.541.041.2.106 – Proteção do Meio Ambiente e Educação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.16.07 | Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.36.05.07 | Serviços de Corte, Poda de Árvores desde que autorizadas | R$ | 8.000,00 |
| 33.90.36.99.07 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 4.500,00 |
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 80.000,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2.108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.10.07 | Mat. Conservação, Manutenção, Adaptação VeículosPróprios | R$ | 10.000,00 |
| 33.90.30.13.07 | Materiais para Coleta de Lixo | R$ | 2.371,81 |
| 33.90.30.14.07 | Materiais para Proteção e Segurança | R$ | 6.000,00 |
| 33.90.30.16.07 | Mats. destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas | R$ | 15.000,00 |
| 33.90.30.99.07 | Material de Consumo - Outros | R$ | 7.000,00 |
| 33.90.36.99.07 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros | R$ | 22.000,00 |
| 33.90.39.99.07 | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 55.000,00 |
| 44.90.51.01.07 | Execução de Obras e Projetos | R$ | 68.000,00 |
| 44.90.51.02.07 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R$ | 30.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos ICMS/Verde, conforme demonstrado abaixo:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

| | |
|---|---|
| Arrecadação de janeiro à maio//2012 | R$ 1.238.363,26 |
| Provável arrecadação de junho à Dezembro\2012 (+) | R$ 1.733.708,55 |
| Soma | R$ 2.972.071,81 |
| Previsão Orçamentária para 2012 (-) | R$ 2.450.000,00 |
| Provável excesso de arrecadação | R$ 522.071,81 |
| Este crédito (-) | R$ 522.071,81 |
| Saldo disponível | R$ 0,00 |

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º) – Os recursos advindos do ICMS ECOLÓGICO são recolhidos na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00.00 – Transferências Intergovernamentais
1722.00.00.00 – Transferências do Estado
1722.01.99.00 – Outras Participações na Receita do Estado
1722.01.99.01 – Cota-Parte/ICMS Ecológico

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 27 de junho de 2012

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 / 06 / 2012.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 041 BIM Nº 244.
Rúbrica
Mat. 01/2439.